

Marcela - Cia Ambiental

De: Bio situ [biositu@biositu.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 29 de julho de 2010 11:23
Para: proj_ambiental@ciaambiental.com.br
Assunto: Certificado CTF Cassiano
Prioridade: Alta

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
58261	017.977.649-50	29/07/2010	29/10/2010
Nome/Razão Social/Endereço CASSIANO FADEL RIBAS Tasso Azevedo da Silveira, 25 JARDIM DAS AMÉRICAS CURITIBA/PR 81540-050			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Anilhamento de Aves Silvestres			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">lp8m.k1ef.rsx3.vupv</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)